Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Coordenadoria de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150392

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/00001-15, com sede no Morro dos Ventos, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito(a) no CPF 836.065.991-53, com sede na RUA PAULO AFONSO Nº 143, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS, CENTRO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, paragrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 14 de Outubro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) passando o valor final do contrato para R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141264	Locação do imóvel da AV. J1 LOTES 40 A 42 E AV. B, LOTES 17 E 18, QUADRA 277, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOROTHY STANG NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA.		12,00	18.000,00	216.000,00
				VALOR GLOBAL R$	216.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício** 2017- **Classificação Institucional:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- **Classificação Funcional:** 12.122.2049 2. 080 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- **Elemento de Despesa:** - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física- **Sub- elemento:** 3.390.36.15- Locação de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
CPF 836.065.991-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO - 1030/2017

2._____
Luis Henrique Marques Gomes
Auxiliar Administrativo-SEMED
Matrícula: 5770/2015

ass